



Lei nº 290/2013

29.outubro.2013

“Dispõe sobre realização de audiências públicas em todas as secretarias municipais do Poder Executivo Municipal com vista à demonstração do cumprimento de metas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e PPA (Plano Plurianual e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º VETADO

Art. 2º VETADO

Art. 3º VETADO

Parágrafo único: VETADO

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
PREFEITA MUNICIPAL**